



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de julho de 2018

Requerimento nº 1475

S.S. 17/07/18

APROVADO.

Egrégia Mesa Diretora;

Tendo em vista as informações veiculadas em redes sociais, bem como na imprensa¹, e após delações recebidas por este Vereador de que determinado profissional estaria atuando com registro médico falso em Itapeva e Tatuí, na rede municipal de saúde, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental e nos termos do artigo 48, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, digno-se oficiar a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Tatuí, **Maria José Pinto Vieira de Camargo**, para que informe, por meio de certidão, os seguintes questionamentos a respeito, tendo em vista a suspeita de irregularidades:

- 01) O indivíduo denominado de Liszt Jonney Silva dos Santos possuiu vínculo trabalhista com o Município de Tatuí?
- 02) Se positivo o questionamento anterior, por qual período ele foi contratado? Devendo ser mencionando inclusive decreto de nomeação e exoneração, e também, certificar o local exato onde estaria lotado.
- 03) Certificar se o referido indivíduo trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, tendo em vista a situação de emergência e

¹ <https://g1.globo.com/sp/itapetininga-regiao/noticia/cremesp-apura-denuncia-de-uso-de-registro-falso-de-medico-na-santa-casa-e-samu-de-itapeva.ghtml>



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

intervenção decretada desde 31 de maio de 2017 (decreto nº 17.906/2017), ou no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dada a existência de termos e acordos entre o Órgão e o Município.

- 04) Se ele possuiu vínculo, quais eram os vencimentos do referido em cada uma de suas funções?
- 05) Se verídica as informações, o Município de Tatuí abriu sindicância administrativa ou processo para averiguar a situação?
- 06) Para que detalhe, de forma pormenorizada, quais documentos são exigidos no momento da nomeação de um profissional de saúde e se estes documentos são analisados perante os órgãos de classe.

Insta considerar que este Vereador foi questionado por munícipes a respeito da matéria ventilada nesta propositura, e assim, se faz necessário a manifestação oficial por parte do Executivo na finalidade de esclarecimentos, ou demais providências necessárias.

Rodolfo Hessel Fanganiello
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 16/07/2018	Hora: 12:59
Requerimento Nº 1476/2018	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: requer da Prefeita do Município de Tatuí, Maria José Pinto Vieira de Camargo, para que informe, por meio de certidão, os seguintes questionamentos a respeito, tendo em vista a suspeita de irregularidades na	